

PORTARIA Nº 145, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Remove DANILO RODRIGUES REIS JUNIOR para a Secretaria Unificada de Expedição de RPV e Precatórios (SERPREC) - Comarca de Natal.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.111952/2024-58,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, com fundamento no art. 36 da LC 122/1994, combinado com o art. 25, inciso I, da Resolução nº 35/2018-TJ e o art. 13 da Portaria Conjunta nº 30/2024-PRES/CGJ, DANILO RODRIGUES REIS JUNIOR, Técnico Judiciário - Área Judiciária - Mesorregião – Leste Potiguar, matrícula nº 207.776-0, da Secretaria Unificada da Comarca de Extremoz, para exercer o mesmo cargo na Secretaria Unificada de Expedição de RPV e Precatórios (SERPREC) - Comarca de Natal, da mesma Mesorregião.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO
Presidente